



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP reúne as informações necessárias à análise da viabilidade técnica e econômica para a execução de obra destinada à implantação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no Município de Ibicaré/SC, com adequação do espaço físico conforme as exigências do Programa Arquitetônico Mínimo para Base Descentralizada do SAMU 192 – Versão 2.0/2018.

O ETP constitui etapa inicial do planejamento da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objetivo identificar e analisar as possíveis soluções para atendimento da demanda pública, visando à escolha da alternativa mais vantajosa.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a implantação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no Município de Ibicaré/SC, por meio de obra de engenharia, com vistas à disponibilização de infraestrutura física adequada ao funcionamento do serviço.

A necessidade decorre da aprovação, pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, da disponibilização ao Município de uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre – USB do SAMU 192. A entrada em operação da referida unidade móvel está condicionada à existência de base física adequada, sendo de responsabilidade do Município providenciar sua implantação, mediante construção de nova edificação ou adequação de imóvel existente, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

De acordo com o Programa Arquitetônico Mínimo para Base Descentralizada do SAMU 192, a base deve dispor de ambientes mínimos obrigatórios que garantam condições adequadas de abrigo da ambulância, apoio às equipes, conforto, higiene, segurança operacional e armazenamento de materiais e equipamentos.

Dentre os ambientes mínimos exigidos, destacam-se: estacionamento coberto para ambulância, sala de estar, copa/cozinha, sanitários, dormitórios para a equipe em regime de plantão, depósito de material de limpeza e almoxarifado, sala de utilidades e de higienização, área para guarda de cilindros de gases medicinais, podendo ainda ser exigidos ambientes complementares conforme as atividades desenvolvidas na base.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Nesse contexto, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar as alternativas viáveis para implantação da base, incluindo a construção de nova edificação ou reforma de imóvel público existente, de modo a identificar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

A implantação da base do SAMU no Município possui caráter estratégico, contribuindo para a redução do tempo-resposta nos atendimentos de urgência e emergência, para a melhoria da qualidade da assistência à saúde da população. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a adequada implementação do serviço no Município.

3. SETOR REQUISITANTE

Secretaria de Saúde.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a execução de obra de engenharia destinada à implantação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conforme os projetos técnicos, memoriais descritivos e planilha orçamentária a serem elaborados.

A solução a ser adotada deverá considerar as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, especialmente aquelas constantes no Programa Arquitetônico Mínimo para Base Descentralizada do SAMU 192 – Versão 2.0/2018, bem como as condições locais do imóvel a ser utilizado, seja por meio de construção de nova edificação ou adequação de estrutura existente, devendo contemplar, no mínimo:

- Execução, adequação e organização dos ambientes internos;
- Execução ou adequação das instalações elétricas, hidrossanitárias e, quando aplicável, de gás e climatização;
- Implantação de área coberta para abrigo de ambulância;
- Execução de acabamentos compatíveis com as exigências de higiene, durabilidade e segurança;
- Adequação de acessos, circulação e layout funcional da edificação;
- Implantação de elementos de identificação visual, conforme diretrizes do SAMU;
- Execução de demais serviços necessários ao pleno funcionamento da unidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução dos serviços, garantindo padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, em especial as normas da ABNT, normas sanitárias e demais legislações pertinentes, observando-se também as exigências relativas à saúde e segurança do trabalho.

A execução deverá observar práticas de sustentabilidade, incluindo a adequada destinação dos resíduos da construção civil, a mitigação de impactos ambientais e a utilização de materiais e processos que minimizem danos ao meio ambiente.

A contratação deverá ser realizada por meio de concorrência, com critério de julgamento pelo menor preço, sob regime de execução por empreitada por preço global, devendo ser observado o cronograma físico-financeiro e a fiscalização pela equipe técnica do Município.

As condições relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica serão detalhadas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis e na justificativa técnica e econômica da solução a ser adotada, foi realizado considerando as características do objeto e as práticas correntes na implantação de bases operacionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Os serviços necessários à implantação da base são amplamente executados no mercado da construção civil, contando com empresas especializadas na execução de obras de ampliação, reforma e construção de edificações, inclusive no âmbito regional, o que favorece a competitividade do certame.

Nesse contexto, foram consideradas as práticas adotadas na Administração Pública para implantação de unidades similares, bem como as diretrizes técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, observando-se a existência de soluções viáveis para atendimento da demanda.



5.1. Alternativas de solução técnica

Foram analisadas as seguintes alternativas para a implantação da base:

a) Construção de nova edificação

Consiste na execução de obra de engenharia para construção de edificação nova, projetada especificamente para atender integralmente às exigências do Programa Arquitetônico Mínimo do SAMU.

Vantagens:

- Atendimento integral e ideal às exigências técnicas;
- Maior flexibilidade de projeto e layout;
- Melhor desempenho funcional da edificação;
- Maior vida útil da estrutura.

Desvantagens:

- Maior custo de implantação;
- Maior prazo de execução;
- Necessidade de disponibilidade de terreno adequado.

b) Reforma e ampliação de edificação existente

Consiste na adequação de imóvel municipal existente, por meio de reforma e eventual ampliação, visando atender às exigências mínimas necessárias ao funcionamento da base do SAMU.

Vantagens:

- Menor custo de implantação;
- Redução do prazo de execução;
- Aproveitamento de estrutura existente;
- Maior celeridade na disponibilização do serviço.

Desvantagens:

- Possíveis limitações de layout;
- Necessidade de adaptações estruturais;
- Eventual restrição quanto à configuração ideal dos ambientes.

c) Locação de imóvel

Consiste na utilização de imóvel de terceiros, mediante contrato de locação, adaptado para funcionamento da base.



Vantagens:

- Rapidez na disponibilização do espaço;
- Menor investimento inicial em obra.

Desvantagens:

- Custo contínuo ao longo do tempo;
- Dependência de terceiros;
- Necessidade de adaptações no imóvel locado;
- Menor controle sobre a edificação;
- Possíveis limitações para atendimento integral das exigências técnicas.

5.2. Escolha do objeto da contratação

Com base nas alternativas analisadas, considerando os aspectos de viabilidade técnica, economicidade, prazo de execução e atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade é a implantação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU por meio da ampliação e reforma de edificação pública existente.

A escolha fundamenta-se na melhor relação custo-benefício, tendo em vista a possibilidade de aproveitamento de estrutura já disponível no Município, o que reduz significativamente os custos de implantação quando comparado à construção de nova edificação, bem como proporciona maior celeridade na disponibilização do serviço à população.

Destaca-se que a solução adotada permite a adequação do imóvel às exigências do Programa Arquitetônico Mínimo, garantindo a implantação dos ambientes necessários ao funcionamento da base, ainda que com eventuais adaptações decorrentes das características da edificação existente.

Além disso, a alternativa de reforma e ampliação apresenta-se mais vantajosa em relação à locação de imóvel, por eliminar custos continuados, assegurar maior controle da Administração sobre a edificação e permitir a realização de intervenções permanentes, alinhadas às necessidades do serviço público.

A solução adotada está em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, ao viabilizar a implantação da base do SAMU em menor prazo e com melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis. Portanto, conclui-se que a ampliação e reforma de edificação pública existente constitui a solução mais adequada para atendimento da demanda identificada.



6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução de obra de engenharia destinada à implantação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no Município de Ibicaré/SC, por meio da ampliação e reforma de edificação pública existente, visando à adequação do espaço físico às exigências técnicas aplicáveis.

A intervenção abrangerá, de forma integrada, a adaptação da edificação existente e a eventual ampliação de áreas, de modo a atender ao Programa Arquitetônico Mínimo para Base Descentralizada do SAMU 192 – Versão 2.0/2018, garantindo a funcionalidade e operacionalidade da unidade.

Para fins deste estudo, foi considerado imóvel público municipal atualmente utilizado pela Secretaria de Assistência Social, o qual apresenta condições preliminares favoráveis à implantação da base, incluindo disponibilidade de espaços internos, área para abrigo da ambulância e possibilidade de ampliação. A utilização do referido imóvel foi avaliada como alternativa viável no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, sem prejuízo de ajustes decorrentes da elaboração do projeto executivo.

A solução deverá garantir a compatibilização entre os usos da edificação, de modo a não prejudicar o funcionamento das atividades atualmente desenvolvidas no local, assegurando as condições de uso para ambas as finalidades.

Os ambientes necessários ao funcionamento da base, incluem, no mínimo:

- Área coberta para abrigo da ambulância;
- Sala de estar e convivência da equipe;
- Dormitórios para profissionais em regime de plantão;
- Copa/cozinha;
- Sanitários;
- Almoxarifado e depósito de materiais;
- Demais ambientes de apoio, conforme exigências técnicas.

Além da organização dos ambientes, a intervenção compreenderá a execução e/ou adequação dos sistemas prediais, incluindo instalações elétricas, hidrossanitárias e demais sistemas necessários ao pleno funcionamento da unidade, bem como a execução de acabamentos compatíveis com as exigências de higiene, durabilidade e segurança.

A solução prevê, ainda, a adequação dos acessos externos, possibilitando o deslocamento ágil da ambulância, bem como a organização do layout funcional da edificação, de forma a otimizar os fluxos operacionais do serviço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

A execução da obra deverá ocorrer com fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra pela empresa contratada, conforme definido em projeto executivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

A solução proposta busca garantir a implantação de estrutura adequada, funcional e compatível com as exigências normativas, assegurando a operacionalização do serviço com eficiência, segurança e qualidade.

Quadro resumo de detalhamento do objeto:

Item	Descrição Resumida	Quantidade	Unidade
01	Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para ampliação e reforma de edificação municipal existente, destinada à implantação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no Município de Ibicaré/SC.	01	UN

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades dos serviços a serem contratados foram estimadas com base em levantamento técnico preliminar de engenharia, considerando as características da edificação existente, as intervenções necessárias para sua adequação e a eventual ampliação, conforme a solução adotada para implantação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

O imóvel considerado para a implantação da base é atualmente utilizado pela Secretaria de Assistência Social, prevendo-se a utilização compartilhada da edificação, com a devida adequação e reorganização dos espaços, de modo a garantir o funcionamento concomitante das atividades existentes e da nova unidade.

Nesse contexto, os quantitativos foram definidos a partir de análise prévia do imóvel e das necessidades operacionais da unidade, contemplando os ambientes e sistemas indispensáveis ao funcionamento do serviço, bem como as adaptações necessárias à compatibilização dos usos.

Para fins deste Estudo Técnico Preliminar, os quantitativos possuem caráter estimativo, sendo detalhados e consolidados na fase de elaboração do projeto executivo e da planilha orçamentária, que irão definir com maior precisão os serviços, insumos e respectivas quantidades a serem contratadas.

A estimativa considera a execução integral da obra por empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, abrangendo todas as etapas necessárias.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

1.1	SERVIÇOS INICIAIS	UN	QTD
1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00
1.1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, TELHA EM FIBROCIMENTO, E PISO BRITADO 10CM, COM PONTO DE TOMADA E ILUMINAÇÃO	M2	9,00
1.1.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO	M2	9,00
1.1.4	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM	M2XMES	27,00
1.1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	H	16,00
1.2	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES		
1.2.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, AÇO OU SIMILAR COM REAPROVEITAMENTO, DESTINO DADO PELO MUNICÍPIO	M2	39,00
1.2.2	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO , DESTINO DADO PELO MUNICÍPIO	UN	3,00
1.2.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO , DESTINO DADO PELO MUNICÍPIO	M2	39,00
1.2.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA	M3	16,53
1.2.5	REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA. EXCLUSO FRETE. AF_09/2025	M3	0,83
1.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M3XKM	8,27
1.3	COBERTURA		
1.3.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 13,30 M, PARA TELHA TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO	UN	3,00
1.3.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO	UN	1,00
1.3.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO	UN	2,00
1.3.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO	UN	3,00
1.3.5	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA TERMOACÚSTICA E POLICARBONATO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	115,51
1.3.6	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS)	M2	83,18
1.3.7	TELHAMENTO COM TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TIPO TRAPEZOIDAL, E FACE INFERIOR EM CHAPA FORRO PLANA, REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM, NÚCLEO EM EPS, DE 30 MM. ÁREA PREVE TRANSPASSE E INCLINAÇÃO DE PROJETO	M2	115,51
1.3.8	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA NO MESMO MODELO E COR DO TELHAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,70
1.3.9	ACABAMENTO METÁLICO LATERAL PARA TELHA TERMOACÚSTICA, PINTADA NA COR DA TELHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,10
1.3.10	TESTEIRA DE MADEIRA 17 CM, INCLUSO PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,15
1.4	DISPOSITIVOS PLUVIAIS		
1.4.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	20,15
1.4.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	29,74
1.4.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	67,60
1.4.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	6,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

1.5	FORRO		
1.5.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, E=10MM, ANTICHAMAS COM LAUDO CBMSC, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS EM PLANTA	M2	30,43
1.5.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO) EM PVC INCLUSO INSTALAÇÃO E CONEXÕES	M	50,6
1.6.1	RADIER		
1.6.1.1	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	59,25
1.6.2	ALVENARIA ESTRUTURAL		
1.6.2.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO, INCLUSO FECHAMENTO DE OITÕES	M2	173,66
1.6.2.2	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	155,48
1.6.2.3	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	147,76
1.6.2.4	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,63
1.6.2.5	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,60
1.6.2.6	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	27,60
1.6.2.7	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	12,60
1.6.2.8	FECHAMENTO E PORTA EM GRADE DE FERRO, COM GUARNIÇÕES PARA ABRIGO DE CILINDROS DE GÁS	M2	10,86
1.6.2.9	PILAR METÁLICO QUADRADO, EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTO POR DOIS PERFIS U SOLDADOS (75X40MM), INCLUSO PINTURA DE PROTEÇÃO	M	11,00
1.7	REVESTIMENTOS		
1.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, INCLUINDO REQUADRO EM ÁREA DE DEMOLIÇÃO E AJUSTE DE ABERTURAS E OITÕES	M2	305,91
1.7.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, COM TALISCAS, INCLUINDO EMBOÇO INCLUINDO REQUADRO EM ÁREA DE DEMOLIÇÃO E AJUSTE DE ABERTURAS E OITÕES	M2	305,91
1.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA, RETIFICADAS, DE DIMENSÕES 33X45 CM, PODENDO SER ASSENTADA SOBRE REVESTIMENTO EXISTENTE	M2	135,03
1.8	PINTURAS		
1.8.1	LIMPEZA DE RUA COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	209,83
1.8.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	584,95
1.8.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	304,15
1.8.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	304,15
1.8.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO , APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES EXTERNAS	M2	280,80
1.8.6	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	59,70
1.8.7	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	59,70
1.8.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL EM ESQUADRIAS DE AÇO	M2	33,96
1.8.9	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	31,50
1.8.10	PINTURA COM TINTA ACRÍLICO DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE MUROS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	69,00
1.9	PAVIMENTAÇÃO		
1.9.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	11,80
1.9.2	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO MATERIAIS E EXECUCAO)	M2	58,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

1.9.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM, INCLUSO ESCADA, EXCETO PALCO E PISTA DE DANÇA	M2	24,60
1.9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA CONFORME DESCRITO EM PLANTA	M2	90,11
1.9.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80CM	M	138,80
1.9.6	PINTURA DE PISO COM TINTA PU (POLIURETANO), BICOMPONENTE, 02 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER	M2	58,70
1.9.7	GUIA DE BALIZAMENTO 5CM X 15CM, EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA, MOLDADO IN LOCO, COM PINTURA ACRILICA PARA SUPERFÍCIES DE CONCRETO, COR AMARELA	M	10,90
1.9.8	CALHA PLUVIAL DE PISO REFORÇADA EM PVC COM DIMENSÕES DE 13X7,5X100CM, INCLUSO GRELHA REFORÇADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,35
1.9.9	CAIXA ENTERRADA SEPARADORA PARA ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBULANCIAS CONFORME NORMAS INCLUSO MATERIAIS, TUBULAÇÃO E MÃO DE OBRA	UN	1,00
1.10	ESQUADRIAS/ FERRAGENS		
1.10.1	JANELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, VEDAÇÃO COM SILICONE, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA ATENDENDO A NBR 9050 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,96
1.10.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROSVIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, VEDAÇÃO COM SILICONE, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA ATENDENDO A NBR 9050 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	8,25
1.10.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	9,45
1.10.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA LAQUEADA EM FÁBRICA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - NÃO SERÃO ACEITAS IMPERFEIÇÕES	UN	2,00
1.10.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA LAQUEADA EM FÁBRICA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - NÃO SERÃO ACEITAS IMPERFEIÇÕES	UN	4,00
1.11.1	SANITÁRIOS		
1.11.1.1	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA - FORNEC. E INSTALAÇÃO - SANITÁRIOS	UN	2,00
1.11.1.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.11.1.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00
1.11.1.4	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	2,00
1.11.1.5	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	2,00
1.11.1.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	2,00
1.11.1.7	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM - BORDA BISOTE	M2	1,92
1.11.1.8	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	2,00
1.12.1	ACESSÓRIOS ELETRODUTOS		
1.12.1.1	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23,00
1.12.1.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	61,00
1.12.2	CABOS		
1.12.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	40,40
1.12.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	405,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

1.12.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	863,30
1.12.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	209,80
1.12.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	68,00
1.12.3	DISPOSITIVO ELÉTRICO - EMBUTIDO		
1.12.3.1	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00
1.12.3.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00
1.12.3.3	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00
1.12.3.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00
1.12.3.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00
1.12.4	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO		
1.12.4.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7,00
1.12.4.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00
1.12.4.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00
1.12.4.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00
1.12.4.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00
1.12.5	ELETRODUTO		
1.12.5.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	268,300
1.12.5.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,000
1.12.5.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,100
1.12.6	ILUMINAÇÃO		
1.12.6.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,000
1.12.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
1.12.7.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	1,000
1.13.1	ESGOTO		
1.13.1.1	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
1.13.1.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,00
1.13.1.3	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00
1.13.1.4	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	9,00
1.13.1.5	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXÃO PVC PBA, DN 50 MM, PARA ESGOTO	UN	31,00
1.13.1.6	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXÃO PVC PBA, DN 75 MM, PARA ESGOTO	UN	4,00
1.13.1.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

1.13.1.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
1.13.1.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00
1.13.1.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00
1.13.1.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	11,00
1.13.1.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
1.13.1.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00
1.13.1.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00
1.13.1.15	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00
1.13.1.16	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00
1.13.1.17	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00
1.13.1.18	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00
1.13.1.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	39,20
1.13.1.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	16,60
1.13.1.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	3,50
1.13.1.22	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	4,70
1.13.1.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
1.13.1.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00
1.13.1.25	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	2,00
1.13.2	ÁGUA FRIA		
1.13.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00
1.13.2.2	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
1.13.2.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00
1.13.2.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00
1.13.2.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00
1.13.2.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20,30
1.13.2.7	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	6,00
1.13.2.8	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00
1.13.2.9	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00
1.14	SERVIÇOS FINAIS		
1.14.1	LIMPEZA DA OBRA- REMOÇÃO E DESCARTE DE ENTULHOS COM EMPRESA LICENCIADA PELO IMA PARA SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M2	130,12



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será definida em etapa posterior de planejamento, a partir da elaboração do orçamento detalhado da obra, com base em composições de custos unitários, quantitativos levantados e critérios técnicos de engenharia.

Para fins deste Estudo Técnico Preliminar, considera-se que a estimativa será elaborada com base em referências oficiais de custos, especialmente sistemas de composição de preços praticados na Administração Pública, como SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil). Também poderão ser utilizadas cotações de mercado e composições próprias para insumos específicos não contemplados integralmente nas bases referenciais, assegurando aderência às condições locais de execução.

A metodologia adotada para formação do orçamento garantirá a compatibilidade com os preços de mercado, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A demanda descrita neste Estudo Técnico Preliminar não se mostra adequada ao parcelamento, devendo a contratação ocorrer de forma global, contemplando todos os serviços e elementos previstos na planilha orçamentária.

O não parcelamento se justifica pela interdependência dos serviços de engenharia envolvidos, os quais exigem execução integrada e sequencial, de modo a garantir a funcionalidade, a qualidade e o adequado desempenho da edificação ao final da obra.

A execução por meio de contratação única contribui para a melhor gestão contratual, redução de riscos de incompatibilidade entre etapas, padronização dos serviços executados e cumprimento do cronograma físico-financeiro.

Ademais, o parcelamento poderia comprometer a eficiência da execução, gerar dificuldades na coordenação entre diferentes contratadas e aumentar o risco de responsabilização difusa por eventuais falhas construtivas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Ibicaré ainda não possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído. Ainda assim, a presente contratação está alinhada ao planejamento administrativo municipal, especialmente no que se refere às ações voltadas à ampliação e qualificação dos serviços de saúde pública.

A intervenção proposta atende às necessidades prioritárias de estruturação da rede de atendimento às urgências e emergências, viabilizando a implantação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no Município, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e com a regionalização dos serviços de saúde.

A disponibilização de infraestrutura adequada para funcionamento da unidade contribui diretamente para a melhoria da capacidade de resposta do sistema de saúde, promovendo maior eficiência no atendimento pré-hospitalar e ampliando a segurança e qualidade da assistência prestada à população.

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a necessidade da contratação e subsidiar a definição da solução mais adequada, em observância aos princípios da Administração Pública, especialmente eficiência, economicidade e interesse público.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implantação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no Município de Ibicaré/SC, espera-se a melhoria significativa da capacidade de resposta aos atendimentos de urgência e emergência, garantindo maior agilidade, eficiência e segurança no atendimento pré-hospitalar à população.

A disponibilização de estrutura física adequada permitirá o pleno funcionamento da Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre – USB do SAMU 192, assegurando condições apropriadas para abrigo da ambulância, organização dos insumos e suporte às equipes em regime de plantão.

Do ponto de vista operacional, a implantação da base local contribuirá para a redução do tempo-resposta nos atendimentos, fator determinante para o aumento das chances de sobrevivência em situações de urgência, bem como para a melhoria da qualidade da assistência prestada.

A intervenção também possibilitará a integração efetiva do Município à rede regional de atenção às urgências, fortalecendo a organização do sistema de saúde e ampliando o acesso da população aos serviços de atendimento pré-hospitalar.



Adicionalmente, a utilização de edificação pública existente, com as devidas adequações, contribuirá para a otimização dos recursos públicos, garantindo a implantação do serviço com maior economicidade e celeridade.

Dessa forma, os resultados esperados incluem a melhoria da infraestrutura de saúde, o fortalecimento da rede de atendimento às urgências e a ampliação da qualidade e eficiência dos serviços prestados à população.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato, serão elaborados os projetos executivos, com a respectiva documentação técnica, bem como a planilha orçamentária detalhada, que servirão de base para a definição das quantidades, custos e diretrizes de execução da obra.

A Administração também adotará as providências previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo a designação formal de fiscais e gestores do contrato, a verificação da regularidade da empresa a ser contratada e a organização da documentação técnica necessária ao acompanhamento e à fiscalização da obra.

Deverão ainda ser avaliadas e obtidas, quando aplicáveis, as licenças, autorizações e demais anuências junto aos órgãos competentes, de modo a assegurar a regular execução do objeto.

Será realizada, ainda, a verificação das condições do imóvel a ser utilizado, bem como a compatibilização dos projetos com a utilização compartilhada da edificação, garantindo a adequada segregação dos ambientes e o pleno funcionamento das atividades existentes e da nova unidade. Serão implementadas as medidas administrativas necessárias à adequada instrução do processo licitatório e à posterior execução contratual.

14. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A execução da obra de ampliação e reforma da edificação poderá gerar impactos ambientais típicos de atividades da construção civil, tais como emissão de poeira, geração de ruídos, consumo de água e energia, além da geração de resíduos sólidos provenientes das intervenções construtivas.

Para mitigação desses impactos, deverão ser adotadas boas práticas de execução e gestão ambiental, incluindo:

- a) Controle da emissão de poeira durante as atividades de demolição e movimentação de materiais;
- b) Controle de ruídos, respeitando os horários e limites estabelecidos em normas aplicáveis;



- c) Adoção de medidas para evitar desperdício de materiais e otimizar o uso de recursos;
- d) Gestão adequada dos resíduos da construção civil, com segregação, reaproveitamento quando possível e destinação final em locais licenciados;
- e) Utilização racional de água e energia durante a execução dos serviços;
- f) Adoção de práticas que minimizem impactos ao entorno imediato da edificação, considerando sua utilização compartilhada.

Além disso, a empresa contratada deverá adotar medidas socioambientais durante a execução da obra, incluindo:

- a) Capacitação dos trabalhadores quanto às boas práticas ambientais e de segurança;
- b) Utilização de equipamentos e materiais com menor impacto ambiental, sempre que possível;
- c) Fornecimento e uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, conforme NR-6;
- d) Cumprimento das normas de segurança do trabalho e das diretrizes ambientais estabelecidas pela Administração;
- e) Priorizar, sempre que possível, a aquisição de produtos e equipamentos com maior eficiência energética e menor impacto ambiental.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou a necessidade da contratação, os requisitos técnicos, legais e ambientais aplicáveis, bem como as características do mercado e os demais elementos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, além da análise da solução que melhor atende ao interesse público.

Desta forma, entende-se ser **VIÁVEL** a contratação para execução de obra de de ampliação e reforma de edificação municipal existente para implantação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conforme o inciso XIII do art. 9º da IN nº 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME, permitindo o prosseguimento do processo administrativo para sua implementação, por se tratar da solução mais adequada ao atendimento do interesse público.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Assinado digitalmente por Jaíne Reginato Garbo, Engenheira Civil

Assinado digitalmente por Eugenia Bucco, Secretária de Saúde